



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO

Data: 1/7/2005

Horário: 8 horas

Pauta:

- 1 – Proposta de alteração na dinâmica curricular do Curso de Enfermagem;
- 2 – Proposta de alterações na dinâmica curricular do Curso de Odontologia;
- 3 – Apreciação da Regulamentação Específica do Estágio Curricular do Curso de Química (Bacharelado);
- 4 – Apreciação da Regulamentação Específica do Estágio de Interesse Curricular do Curso de Química (Bacharelado);
- 5 – Regulamentação Específica do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Odontologia;
- 6 – Regulamentação Específica dos Estágios (Curricular e de Interesse Curricular) do Curso de Odontologia;
- 7 – Alteração das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia – Suprimir Parágrafo 1º do Artigo 9º constante das Matrículas;
- 8 – Assuntos pertinentes à Pró-Diretoria de Graduação.

Decisões:

1) Foi apreciada a proposta de alteração na Dinâmica Curricular do Curso de Enfermagem e os membros do colegiado emitiram parecer favorável. A proposta de alteração é a seguinte: transferência da Disciplina TCC I do 7º período para o 6º período do curso. 2) Foi apresentada a proposta de alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia, com parecer favorável dos membros do colegiado. São as seguintes alterações: retirada do Módulo 12 (Odontologia a Quatro Mãos) do terceiro período, pelo motivo de não haver espaço físico para os alunos estagiarem nas clínicas, pois as Clínicas Integradas II e III retornaram ao sistema de atendimento a quatro mãos; retirada do Módulo 20 (Tópicos Especiais em Odontologia) do nono período por não conseguir profissionais voluntários todo semestre para falar das inovações tecnológicas na Odontologia; regularização do Módulo 21 (Oclusão e Materiais Dentários Aplicados à Prótese) do quinto período que foi desmembrado em

Devidulskthrus
Enmou-ouner

Quilup

Joana da Silva

Arde

Arde

Arde

Oclusão e Materiais Dentários, por não haver compatibilidade entre os conteúdos; Inclusão do Módulo 67 de Clínica de Cirurgia no 8º período, com carga horária de 30 horas, a pedido dos alunos do curso que contam com a disponibilidade do Professor Doutor Ronaldo Célio Mariano e pela grande demanda dos pacientes; adequação da carga horária do Estágio Curricular do nono período de 96 horas para 105 horas. Seguindo os trâmites legais as propostas serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para apreciação e posteriormente ao Conselho Superior para aprovação. **3 e 4)** Os membros do colegiado emitiram pareceres favoráveis quanto às Regulamentações Específicas do Estágio Curricular e do Estágio de Interesse Curricular do Curso de Química – Bacharelado (documentos anexos) e seguindo os trâmites legais serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovação. **5)** A Regulamentação específica do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Odontologia foi aprovada (documento anexo). **6)** Após discussão da Regulamentação Específica dos Estágios (Curricular e de Interesse Curricular) do Curso de Odontologia, os membros sugeriram algumas alterações e a aprovaram (documento anexo). Seguindo os trâmites legais será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. **7)** Alteração das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia – Suprimir Parágrafo 1º (O processo seletivo será realizado anualmente no mês de fevereiro, exceto para as modalidades do Curso de Farmácia que será realizado nos meses de fevereiro para o 1º semestre e agosto para o 2º semestre) do Artigo 9º constante das Matrículas e seguindo os trâmites legais será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. **8)** Foram apreciadas e sugeridas alterações na Regulamentação Geral dos Estágios, que se segue: inclusão dos incisos VI (registrar os certificados em livro registro) e VII (encaminhar à Assessoria de Relações Interinstitucionais, cópia do relatório com nome do estagiário, período do estágio, local e carga horária) no Artigo 11 e seguindo os trâmites legais serão encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. Foi sugerido nas Normas Acadêmicas Gerais, no Capítulo Aproveitamento de Estudos, Artigo 2º, Parágrafo 2º, a seguinte alteração: O prazo máximo de apresentação do pedido não poderá ultrapassar 3 (três) semanas após o início do semestre letivo, em data estabelecida no calendário escolar. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Presentes:

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Pró-Diretora de Graduação

Prof. Dr. Vinícius Xavier da Silva
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas

Luiz Cláudio

Guarneri Canale

Guarneri

Joana Maria

Alcy
Vinicius Xavier da Silva

Profa. Dra. Lira Celeste Alves

Representante do Colegiado de Ciências Biológicas

Profa. Clícia Valim Côrtes Gradim

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profa. Maria Angélica Mendes

Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem

Profa. Dr. Geraldo Alves da Silva

Coordenador do Curso de Farmácia

Prof. Hêber Sebastião de Carvalho

Representante do Colegiado do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho

Coordenadora do Curso de Odontologia

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Representante do Colegiado do Curso de Química

Enfermagem

Odontologia

Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho

Marcelo Henrique dos Santos